



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. PARA E SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 001/2015, referente a Dispensa n.º 004/2015 assinado em 20 de março de 2015, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco “O”, Ed. Centro, Multiempresarial, salas 804, Asa Sul, CEP 70.340-000, em Brasília/DF, neste ato representado por um de seus sócios diretores **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 7.920.193 SSP/SP e do CPF n.º 742.669.348-15 ou **FERNANDO DA SILVA BORTOLI**, brasileiro, RG nº. 478068 SSP/DF, CPF 224.824.821-00, residente e domiciliado no endereço SHIN QL 4, Conjunto 04, casa 09, Lago Norte, CEP 71.510-245, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação continuada de suporte técnico e manutenção de uso ilimitado do sistema para o Controle e Geração de Relatório de Gestão para o TCU-GestãoTCU.Net com hospedagem da base de dados e da aplicação em Data Center por 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Quinta do Contrato Inicial e artigo 57, da Lei 8666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **20 de março de 2017 a 19 de março de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica reajustado conforme Cláusula Quarta do Contrato Inicial 001/2015, o valor referente a manutenção e suporte, conforme item 5.2 do referido Contrato, pelo índice IGP-M/FGV acumulados dos últimos 12 meses - fevereiro/2016 a fevereiro/2017 (**índice 6,6608%**)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

passando o valor anual de **R\$5.378,33** (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) para **R\$5.736,60** (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), sendo este dividido pelo período de 12 (doze) meses e pago até o dia 05 (cinco) de cada mês, a importância de **R\$ 478,05** (quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 por conta da dotação 33.90.39.045 - Aquisição de softwares de aplicação, constante do Orçamento 2017 do Conselho Regional de Química – IX Região.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 19 de março de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
ARGILEU FRANCISCO DA SILVA
SÓCIO DIRETOR

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
FERNANDO DA SILVA BORTOLI
SÓCIO DIRETOR

TESTEMUNHAS:

Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Nome: Ana Carolina de Almeida Soares
Administrativo - Contratos e Licitação
CPF: 012.455.321-46
CPF: Implanta Informática Ltda

Publicado no Diário Oficial da
União de 13/03/17
Página 3, página nº 134